



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/09/2021, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000, PARA TRATAR SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas e cinquenta minutos, logo após a apresentação do orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada nas dependências da Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal número cento e um, de quatro de maio de dois mil, artigo nono, parágrafo quarto, visando ao Acompanhamento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e um do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, cujo convite foi publicado através de comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição número oitenta e oito, de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, página três. Contando com a presença de apenas um munícipe e dos funcionários do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, a referida Audiência Pública foi presidida pelo Senhor Francisco Corradí, que demonstrou, através de slides, os valores das receitas e das despesas realizadas durante o segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um, além da porcentagem de gastos na educação, na saúde e com pessoal. Como não houve questionamentos, nem questões a serem esclarecidas, portanto, logo, deu-se por encerrada a referida Audiência Pública, às dezenove horas e oito minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Paula Altran, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.

PODER EXECUTIVO**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal****Audiência Pública****CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luís Rici, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Acompanhamento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, que será realizada no dia 28 de setembro de 2021 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 18:15 horas.

Considerando a Pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus) e as medidas de prevenção e de contenção de riscos à saúde, informamos que serão tomadas todas as precauções de segurança para a realização da Audiência Pública, como o distanciamento obrigatório entre as cadeiras dos espectadores e a disponibilização de álcool para higienização das mãos.

IMPORTANTE: Em razão dessa situação excepcional, e para a segurança de todos os presentes, será obrigatório que os participantes compareçam ao local usando máscaras de proteção.

Barra Bonita, 24 de setembro de 2021.

JOSÉ LUÍS RICÍ

Prefeito Municipal